



# **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE DOURADINA**

CNPJ (MF) 78.200.110/0001-94

Fone: (44) 3663-1440/3663-1705 - E-mail: [douradinasaude@gmail.com](mailto:douradinasaude@gmail.com)

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA**

CNPJ: 78.200.110/0001-94

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DOURADINA-PR**

AV. Brasil, 261-CEP 87485000 – FONE: 3663-1440

## **VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

# **PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA PARA O ENFRENTAMENTO DA DENGUE, ZIKA VÍRUS E CHIKUNGUNYA**

### **PREFEITO**

Oberdam José de Oliveira

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Adriano Araújo Ferreira

### **ATENÇÃO PRIMÁRIA**

**PSF/CARLOS TORISCO** – Débora Zafalon Patricio

**PSF/DISTRITOS** – Josefa Nunes Feitosa Bernardes

**PSF/HELIO CORSINI** – Iva Gomes de Souza

### **COORDENAÇÃO ATENÇÃO PRIMÁRIA**

Viviane Honorato da Silva

### **VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA**

Sandra Aparecida Macedo de Vasconcellos

### **VIGILÂNCIA AMBIENTAL**

Eduarda Vicentin Zampieri da Silva

### **VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

Ana Paula Carvalho

**VIGÊNCIA : 2024-2025**

**Elaborado 09/2024**



# SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE DOURADINA

CNPJ (MF) 78.200.110/0001-94

Fone: (44) 3663-1440/3663-1705 - E-mail: [douradinasaude@gmail.com](mailto:douradinasaude@gmail.com)

## RESPONSÁVEIS

Área	Nome	Telefone	E-mail
Secretário de Saúde	Adriano Araujo Ferreira	3663-1440	adrianosaudedouradina@gmail.com
Controle Vetorial	Eduarda Vicentin Zampieri da Silva	3663-1440	vadouradina123@gmail.com
Vigilância Epidemiologica	Sandra A. M. de Vasconcellos	3663-1440	vedouradina@gmail.com
Comunicação e Mobilização Social	Eraldo Dozinzeth Januario de Almeida	3663-1440	vadouradina123@gmail.com
Atenção à Saúde	Viviana Honorato dos Santos	3663-1440	vivianahonorato@hotmail.com
Vigilância Sanitária	Ana Paula Carvalho	3663-1440	visadouradina@gmail.com

## **ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE COM ATENDIMENTO PARA DENGUE, ZIKA E CHIKUNGUNYA**

Unidades de Saúde	Endereço	Horario	Responsável
Unidade Básica de Saúde Helio Corsini	Avenida Brasil – 261 Centro	8h às 12 – 13:30 às 17:30	Iva Gomes de Souza
Unidade Básica de Saúde da Família Carlos Torisco	Rua Ribeiro de Oliveira s/n Jd Leoni	8h às 12 – 13:30 às 17:30	Debora Zafalon Patricio
Posto de Saúde Jd. do Ivai	Rua Bom Conselho s/n Distrito Jd. do Ivai	8h às 12 – 13:30 às 17:30	Josefa Nunes Feitosa Bernardes
Unidade de Saúde da Família Rural Vila Formosa	Rua Santa Cecilia s/n Distrito Vila Formosa	8h às 12 – 13:30 às 17:30	Josefa Nunes Feitosa Bernardes
Pronto Atendimento Municipal de Douradina	Rua Moema Centro	24 horas	Sirley Miranda



## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOURADINA

CNPJ (MF) 78.200.110/0001-94

Fone: (44) 3663-1440/3663-1705 - E-mail: [douradinasaude@gmail.com](mailto:douradinasaude@gmail.com)

### **Plano de Contingência para enfrentamento da Dengue, Zika Vírus e Chikungunya- Nota Orientativa 04/2021**

#### **INTRODUÇÃO**

As arboviroses urbanas transmitidas pelo *Aedes aegypti* constituem um dos principais problemas de saúde pública no mundo, sendo que a Dengue na Região do Paraná têm se apresentado com número de casos de grande relevância. O trânsito de pessoas tem trazido ao Estado casos de chikungunya e risco de entrada da transmissão de ZIKA.

O Plano de Contingência é o documento técnico que tem o objetivo de descrever o planejamento e execução das ações para enfrentamento dessas arboviroses para conter a propagação dos casos, através de resposta rápida para o trabalho de enfrentar situações emergenciais, descrevendo as responsabilidades de cada setor do serviço de saúde.

- Para ativar as ações são considerados dois níveis de resposta:

Nível I –TRANSMISSÃO SUSTENTADA quando o município apresentar transmissão sustentada do agravo (situação endêmica), isto é, no momento em que o número de casos prováveis encontra-se em ascensão e dentro do canal endêmico do diagrama de controle.

Nível II - EPIDEMIA NO MUNICÍPIO - quando o município apresentar situação de epidemia, onde o número de casos prováveis encontra-se acima do limite superior do canal endêmico no diagrama de controle.

#### **DOURADINA**

**Douradina** é um município do estado do Paraná, no Brasil. Está localizada no noroeste paranaense, numa área de 470 quilômetros quadrados. Está a 635 quilômetros da capital do estado, Curitiba e muito próxima de outros grandes pólos regionais, como Maringá, Umuarama, Cascavel e Londrina. É um município emancipado politicamente em 1983. O município também faz parte da Região Metropolitana de Umuarama.

Douradina está inserida no cenário cultural e turístico do Estado do Paraná (e nacional), em razão da sua tradicional Festa do Peão (FEPEÍNA), realizada anualmente, desde 1987, no mês de fevereiro. Ela reúne apreciadores desta modalidade de esporte do



## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE DOURADINA

CNPJ (MF) 78.200.110/0001-94

Fone: (44) 3663-1440/3663-1705 - E-mail: [douradinasaude@gmail.com](mailto:douradinasaude@gmail.com)

Brasil inteiro e do exterior. Atualmente já estão sendo realizadas trinta e seis edições do evento e 1º Expo Douradina.

Em Douradina, predomina o Clima Subtropical Úmido Mesotérmico, com verões quentes e geadas pouco frequentes, com tendência de concentração de chuvas nos meses de verão, sem estação seca definida. Em janeiro as médias das temperaturas máximas na cidade atingem os 30,2°C e a média das mínimas em 19.8°C. Em Julho a máxima média é de 24°C e a mínima média de 11°C. A cidade acumula em dezembro 159 milímetros de chuva sendo o mês mais chuvoso em Agosto são apenas 52 milímetros acumulados na cidade. O município sofre influência do ar quente e úmido da Amazônia e das frentes frias.

### LOCALIZAÇÃO

Limita-se, ao Norte, com os municípios de Santa Cruz do Monte Castelo; ao Sul, com Maria Helena; ao Leste, com Tapira e a Oeste, com Ivaté. O Município de Douradina possui 2 distritos: Jardim do Ivaí, localizado a, aproximadamente, 7 km da sede e Vila Formosa, que está a, aproximadamente, 10 km da sede.

Possui uma área de 420,23 km².





## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE DOURADINA

CNPJ (MF) 78.200.110/0001-94

Fone: (44) 3663-1440/3663-1705 - E-mail: [douradinasaude@gmail.com](mailto:douradinasaude@gmail.com)



### POPULAÇÃO CENSITÁRIA SEGUNDO ESTIMATIVA IBGE - 2022

TOTAL	9.161
-------	-------

**FONTE: IBGE - Censo Demográfico**

### RECONHECIMENTO LOCAL

Consta no Município: 3.736 residências, 482 comércios, 1.144 terrenos baldios, 11 pontos estratégicos, 147 imóveis dentre instituições públicas, religiosas, campo de futebol, barracões totalizando 5.521 imóveis. São 286 quarteirões.

O Município tem uma unidade básica de saúde localizada no centro, uma no Jardim Leoni e duas unidades nos Distritos, perfazendo um total de quatro unidades de entrada e acolhimento do paciente suspeito e consulta médica.

Há um pronto atendimento e uma base do SAMU.

Há dois laboratórios da rede privada no Município que prestam também serviços à Prefeitura.

A equipe de endemias é formada por 05 agentes de combate à endemias, sendo 02 do sexo feminino e 03 do sexo masculino, 01 supervisor e 01 coordenador apoiado pelo técnico da Vigilância Sanitária e Vigilância Epidemiológica.

A Vigilância Epidemiológica é realizada por um profissional enfermeiro.

A Vigilância Sanitária é realizada por um profissional de nível médio.



## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOURADINA

CNPJ (MF) 78.200.110/0001-94

Fone: (44) 3663-1440/3663-1705 - E-mail: [douradinasaude@gmail.com](mailto:douradinasaude@gmail.com)

O município tem cobertura de 100% do Programa Saúde da Família, sendo três equipes, uma rural e duas urbanas, formadas por três enfermeiras, seis auxiliares de enfermagem, 19 agentes comunitários de saúde e quatro médicos.

Serviços especializados e atendimento a pacientes graves são realizados no Município de Umuarama.

### SITUAÇÃO LOCAL

O Município tem o seguinte histórico de casos de dengue desde 2006:

ANO	NOTIFICADOS	CONFIRMADOS	DESCARTADOS	AUTÓCTONE	IMPORTADOS
2006	1	0	1	0	0
2007	27	8	19	8	0
2008	6	0	6	0	0
2009	8	1	7	0	1
2010	83	36	47	36	0
2011	24	3	21	1	2
2012	26	5	21	2	3
2013	171	133	38	120	13
2014	56	26	30	18	8
2015	185	158	27	134	24
2016	61	39	22	14	25
2017	8	0	8	0	0
2018	0	0	0	0	0
2019	44	26	18	16	10
2019/2020	1080	850	218	*	*
2020/2021	78	01	57	52	5
2021/2022	591	487	107	*	*
2022/2023	338	214	124	*	*
2023/2024	323	240	80	229	11

2019 – considerado de 01/01/2019 a 31/07/2019

2020 – considerado de 01/08/2019 até 31/07/2020

2021 – considerado de 01/08/2020 até 31/07/2021

2022 – considerado de 01/08/2021 até 31/07/2022

2023 – considerado de 01/08/2022 até 31/07/2023

2024 – considerado de 01/08/2023 até 27/07/2024

2025 – considerado de 28/07/2024 até JULHO /2025

(\*) Não determinado



## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE DOURADINA

CNPJ (MF) 78.200.110/0001-94

Fone: (44) 3663-1440/3663-1705 - E-mail: [douradinasaude@gmail.com](mailto:douradinasaude@gmail.com)

### JUSTIFICATIVA

O Plano de contingência para epidemias de Dengue, Zika e Chikungunya é necessário para evitar, controlar e conter epidemias e evitar óbitos pela doença, uma vez que a região circunvizinha ao Município é endêmica para o vetor também. A atividade econômica do Município mobiliza a população diariamente entre os Municípios, além da migração contínua interestadual. O objetivo do Plano consiste em dar respostas com ações específicas a serem implementadas em dois níveis.

O controle dos processos epidêmicos será mediante, gráfico de linha ( curva epidêmica ) com casos prováveis por semana epidemiológica do início dos sintomas. Considerar-se-á curva ascendente das últimas quatro semanas consecutivas. Semanalmente o gráfico deverá ser avaliado, acompanhando a tendência dos casos prováveis para identificar as variações entre as semanas epidemiológicas. A análise dos casos prováveis será realizada por Local Provável de Infecção, para observação da dispersão geográfica dos casos (mapeamento).

No Período Não Epidêmico ocorre a suspeita dos primeiros casos pelos serviços de assistência, notificação, investigação, manejo clínico, bloqueio seletivo de vetores, confirmação e descarte de casos, educação permanente e capacitações, elaboração do Plano de Contingência. No Período epidêmico deve-se ativar o Plano de Contingência e criar, se necessário, uma unidade de atendimento exclusivo para dengue, caso as unidades não consigam dar vazão aos atendimentos.

### NÍVEIS DE RESPOSTA

**NÍVEL 1 –TRANSMISSÃO SUSTENTADA** quando o município apresentar transmissão sustentada do agravo (situação endêmica), isto é, no momento em que o número de casos prováveis encontra-se em ascensão e dentro do canal endêmico do diagrama de controle.

EIXO	AÇÕES
<b>Vigilância Epidemiológica</b>	- Solicitar das unidades de saúde, fornecimento diário dos dados de atendimento de casos suspeitos de dengue na forma de notificações preenchidas;



## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE DOURADINA

CNPJ (MF) 78.200.110/0001-94

Fone: (44) 3663-1440/3663-1705 - E-mail: [douradinasaude@gmail.com](mailto:douradinasaude@gmail.com)

- Recolher e analisar as fichas de notificação e investigação para qualificar as informações antes de digitá-las;
- Repassar fichas diariamente para a Digitação no SINAN;
- Analisar os dados e passar para a Vigilância Ambiental e Atenção ao Paciente;
- Emitir alerta para todos os setores de atendimento de pacientes quando houver os primeiros casos positivos e quando os casos estiverem aumentando;
- Reforçar necessidade de Busca ativa de síndrome febril próximo à residência de casos positivos;
- Encaminhar as coletas realizadas pelo laboratório da rede privada parceira para a Regional de Saúde de Umuarama, devidamente conservadas em caixa térmica, frascos padronizados pelo Lacen e devidamente etiquetados, no local e horários preconizados pela rotina do setor e com preenchimento de ficha GAL e cópia da notificação para ser encaminhada posteriormente ao LACEN pela Regional;
- Acompanhar resultados de exame e comunicar à ESF e Ambiental;
- Encerrar notificação antes de 60 dias;
- Entregar laudos para as ESF encaminharem ao paciente conforme área de moradia;
- Manter coleta de amostras para isolamento viral conforme orientação da regional: para internados no PAM que aguardam transferência do grupo C e D, óbitos, gestantes suspeitos de Dengue, Zika, Chikungunya e Febre Amarela;
- Manter a confirmação de casos por critério laboratorial;
- Monitorar a tendência dos casos conforme o gráfico de controle da unidade;
- Acompanhar semanalmente fluxo de retorno para conhecer notificações realizadas em outros municípios e proceder investigação;





## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE DOURADINA

CNPJ (MF) 78.200.110/0001-94

Fone: (44) 3663-1440/3663-1705 - E-mail: [douradinasaude@gmail.com](mailto:douradinasaude@gmail.com)

	<ul style="list-style-type: none"><li>- Manter os canais de comunicação com as duas redes de laboratório privado do Município para a comunicação de pessoas atendidas pelos mesmos com solicitação de exames suspeitos e/ou exames positivos;</li><li>- Manter os canais de comunicação com os médicos que atendem no Município na rede privada: consultório privado e consultório da Unimed;</li><li>- Encaminhar por redes sociais materiais, notas técnicas e orientações para coordenadores da rede pública e médicos do serviço privado;</li><li>- Manter a vacinação de duas doses da vacina contra a Dengue recebida esse ano no Município, para crianças e adolescentes de 10 a 14 anos, realizando busca ativa em domicílios e escolas, inclusive vacinação de segunda dose nos atrasados na escola em que estudam.</li></ul>
<b>Vigilância e controle vetorial</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>-Manter o Índice de Infestação Predial (IIP) atualizado.</li><li>-Realizar visitas nos Pontos Estratégicos (PE) quinzenalmente.</li><li>-Avaliar os indicadores operacionais na área delimitar as quadras a serem feitas para potencializar as atividades de controle e bloqueio no município;</li><li>-Promover ações integradas com ACS;</li><li>-Promover ações conforme a situação epidemiológica de infestação;</li><li>- Participar das reuniões do comitê da dengue</li><li>- Realizar durante o ano ações em locais públicos como comércios, escolas e outros.</li><li>-Intensificar o trabalho nos 11 pontos estratégicos do município em referência a dengue fazendo campanhas de conscientização.</li><li>-Intensificação das atividades de Educação em Saúde.</li></ul>



## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE DOURADINA

CNPJ (MF) 78.200.110/0001-94

Fone: (44) 3663-1440/3663-1705 - E-mail: [douradinasaude@gmail.com](mailto:douradinasaude@gmail.com)

### Atenção à saúde

- Os grupos de suspeitos A, B, C e D são acolhidos em todas as unidades de saúde porém pessoas do grupo A e B permanecem nas unidades de acolhimentos sendo C e D encaminhados para PAM ou serviço terciário em outro município conforme classificação de risco e Central de Leito;

- Na entrevista e exame físico, o paciente apresentando sinais e sintomas de síndrome gripal é encaminhado para unidade ainda existente no PAM, demais permanecem nas unidades aonde chegam;

- No acolhimento e Triagem seguem a classificação de risco pelas cores, seguindo protocolo do prontuário eletrônico. Estando com sinais de febre, mialgia, artralgia, dor retroorbital, exantema, prostração será atendido de imediato pelo médico. Se necessitar de hidratação endovenosa, faz-se-á na unidade. Não realizada hidratação oral local;

- Protocolos de Manejo clínico elaborados pelo Ministério da Saúde, estão presentes nas unidades de atendimento em consultórios, médico e enfermagem, seja na mesa ou afixados em parede, porta ou armário para orientação aos profissionais;

- Realizar o preenchimento do cartão de suspeito para o paciente após saída do consultório médico no ato da notificação;

- Os prestadores responsáveis pela análise de hemograma e hematócrito do município, recebem os pacientes durante o dia de segunda a sexta em horário comercial, aos sábados das 7:00 as 11:00, sendo que em casos de urgência, são acionados pelo PAM caso o paciente esteja prostrado ou em observação. Excepcionalmente o mesmo laboratório prestador mantém um plantão de atendimento para chamadas de emergência no PAM;

- Os serviços de apoio de imagem estão presentes em Umuarama, e pacientes são transportados por ambulância em urgência caso seja necessário;

- Hidratação oral supervisionada não colocada no município. Caso necessite de hidratação esta será endovenosa. Paciente é encaminhado para sua residência com hidratação oral cuja mistura é entregue na farmácia. Caso seja caracterizada necessidade de transporte devido distância para moradia, esta será de pronto providenciada;



## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE DOURADINA

CNPJ (MF) 78.200.110/0001-94

Fone: (44) 3663-1440/3663-1705 - E-mail: [douradinasaude@gmail.com](mailto:douradinasaude@gmail.com)

	<ul style="list-style-type: none"><li>- Hidratação endovenosa: realizada nas unidades do PAM, Helio Corsini e Carlos Torisco. Unidades dos distritos Vila Formosa e Jd do Ivaí serão encaminhados para PAM;</li><li>- O preenchimento das notificações são realizados no local de atendimento por equipe de enfermagem e encaminhados para Vigilância Epidemiológica, tão logo a notificação é realizada por foto de wats zap de imediato e entregue, no casos dos Distritos, no retorno da enfermeira, pelos ACS, ou pelo motorista da ambulância ou pela próprio funcionário da Vigilância Epidemiológica em sua visita às unidades;</li><li>- Em caso de pandemia algumas atividades são suspensas para que a equipe se volte para busca ativa e preenchimento das fichas de notificação em residência , inclusive finais de semana mediante horas extras;</li><li>- Cada equipe tão logo saibam de caso suspeito em seu território, esses serão acompanhados por telefone pelo ACS ou presencial no casos de gestantes, comorbidades ou evolução de risco;</li><li>-Após alta hospitalar será realizada visita domiciliar pela equipe de enfermagem para avaliar necessidade de acompanhamento municipal por equipe intersectorial, ambulatorial ou não;</li><li>- O transporte é realizado por ambulância do SAMU ou ambulância do PAM para casos mais graves, ou VAN para pacientes que necessitarem de fisioterapia, ou atendimento em unidades especializadas terciária no caso de crianças acometidas por ZIKA VÍRUS.</li></ul>
<b>Gestão</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Propor reuniões mensais com a Equipe de trabalho, focando atribuir à equipe trabalhos que ela considera recompensadores ou desafiadores contribuindo assim para que todos dêem o seu melhor;</li><li>- Avaliar os levantamentos de índice de infestação bimestrais; Assessorar os ACE's na elaboração das estratégias de controle vetor;</li><li>- Elaborar a campanha educativa para o controle da dengue no Município de Douradina;</li></ul>



## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE DOURADINA

CNPJ (MF) 78.200.110/0001-94

Fone: (44) 3663-1440/3663-1705 - E-mail: [douradinasaude@gmail.com](mailto:douradinasaude@gmail.com)

	<ul style="list-style-type: none"><li>- Apresentar o Plano nas Unidades de saúde, bem como deixando cópias visíveis para todos os profissionais de saúde;</li><li>- Incentivar os munícipes na realização de mutirões de limpeza para eliminação de criadouros;</li><li>- Autorizar a realização de exames de hemograma/hematócrito a todo paciente notificado suspeito em tempo oportuno;</li><li>- Manter os insumos necessários para atendimento dos pacientes disponíveis e armazenados na CAF do município;</li><li>- Realizar as reuniões do Comitê da Dengue com intuito de estudar as situações do município a cada reunião e propor novas ações de combate;</li><li>- Avaliar a aplicação periódica do Plano de Ação para o Enfrentamento da Dengue, Zika vírus e Febre Chikungunya em momentos epidêmicos e não epidêmicos no Comitê Intersetorial de Controle da Dengue;</li><li>- Manter a Equipe de ACE completa, com todos EPIs necessários para realização dos trabalhos.</li></ul>
<b>Comunicação e mobilização</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Repassar para o Departamento de Transparência semanalmente, para inclusão no site da Prefeitura no quadro informativo de suspeitos e confirmados por Dengue, Zika /Chikungunya;</li><li>- Utilizar carro de som para comunicar número de casos ou óbito, e sinais e sintomas para a população manter-se atenta;</li><li>- Campanhas para publicação nas redes sociais;</li><li>- Notificar em 24 horas a ocorrência de óbitos suspeitos e/ou confirmados de dengue para a Regional de Saúde e investigar conforme protocolo de investigação de óbitos do Ministério da Saúde;</li><li>- Buscar as parcerias em reunião com Comitê Municipal da Dengue intersetorial, grupos religiosos, Associação Comercial para prevenir situações críticas no município;</li></ul>



## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE DOURADINA

CNPJ (MF) 78.200.110/0001-94

Fone: (44) 3663-1440/3663-1705 - E-mail: [douradinasaude@gmail.com](mailto:douradinasaude@gmail.com)

	<ul style="list-style-type: none"><li>- Elaborar materiais para divulgação em diversas mídias (redes sociais, veículos de comunicação, materiais impressos, etc.) sobre as ações de prevenção de dengue, eliminação de potenciais criadouros e orientações clínicas relacionadas à Dengue;</li><li>- Publicar o Plano de Municipal de Contingência para o Enfrentamento da Dengue, Zika vírus e Chikungunya no Portal Transparência, no Portal do Município;</li><li>- Criar um canal de comunicação entre os serviços de saúde diário.</li></ul>
<b>Vigilância Sanitária</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>-Aplicar a resolução 029/2011, quando solicitado pela Vigilância Ambiental, de acordo com a necessidade de adotar mecanismos que contribuam efetivamente na redução do número de potenciais criadouros do mosquito <i>Aedes aegypti</i>;</li><li>-Os estabelecimentos e locais objetos da Norma deverão adequar-se ao disposto no Anexo I</li><li>- Ficam os proprietários e/ou responsáveis de estabelecimentos públicos ou privados, comerciais e/ou industriais, citados na Norma Técnica, obrigados a apresentar um Plano de Gerenciamento para Prevenção e Controle da Dengue - PGPCD quando solicitado pela autoridade sanitária local, conforme termo de referência constante do Anexo II.</li><li>- Os proprietários ou responsáveis dos estabelecimentos citados na Norma Técnica, Anexo II da presente resolução, devem realizar ações de sensibilização e educação ambiental aos seus funcionários com o objetivo de contribuir no processo de prevenção e controle da proliferação do mosquito <i>Aedes aegypti</i>.</li></ul>

### Nível II - EPIDEMIA NO MUNICÍPIO

**Quando o município apresentar situação de epidemia, onde o número de casos prováveis encontra-se acima do limite superior do canal endêmico no diagrama de controle.**

<b>EIXO</b>	<b>AÇÕES</b>
<b>Vigilância Epidemiológica</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Manter contato semanal e diário com ambiental para observar mapa, curva e necessidade de mudanças de estratégia;</li><li>- Manter o boletim semanal;</li></ul>



## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE DOURADINA

CNPJ (MF) 78.200.110/0001-94

Fone: (44) 3663-1440/3663-1705 - E-mail: [douradinasaude@gmail.com](mailto:douradinasaude@gmail.com)

- Emitir alerta para todas as áreas de ESF;
- Busca ativa de síndrome febril;
- Comunicar diariamente casos suspeitos para a Vigilância Ambiental e ESF (caso a notificação venha do serviço de Urgência /emergência para acompanhamento do paciente) ou do fluxo de retorno SINAN
- Encaminhar as coletas realizadas no laboratório da rede privada parceira, para a Regional de Saúde de Umuarama, devidamente conservadas em caixa térmica, no local e horários preconizados pela rotina do setor;
- Acompanhar resultados de exame e comunicar à ESF e Ambiental;
- Entregar laudos para as ESF encaminharem ao paciente conforme área de moradia;
- Encerrar notificação antes de 60 dias;
- Manter coleta de amostras para isolamento viral conforme orientação da Regional de Saúde;
- Manter a confirmação de casos por critério laboratorial, ou modificar conforme liberação da Regional para número de casos fora de controle, considerar clínico epidemiológico;
- Monitorar a tendência dos casos conforme o diagrama de controle e curva realizada diariamente no município;
- Verificar a necessidade de ampliar recursos humanos para recolhimento das notificações nas unidades de saúde, notificações no domicílio e digitação no SINAN;
- Manter contato com hospital aonde paciente grave se mantém internado, através do serviço de medicina da unidade (médico do PAM), retorno da própria família para a ESF, ou retorno pela Regional de Saúde;
- Acompanhar semanalmente fluxo de retorno para conhecer notificações realizadas em outros municípios;



## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE DOURADINA

CNPJ (MF) 78.200.110/0001-94

Fone: (44) 3663-1440/3663-1705 - E-mail: [douradinasaude@gmail.com](mailto:douradinasaude@gmail.com)

	<ul style="list-style-type: none"><li>- Manter os canais de comunicação com as duas redes de laboratório privado do Município para a comunicação de pessoas atendidas pelos mesmos com solicitação de exames suspeitos e/ou exames positivos;</li><li>- Realizar Investigação de óbito - causa mal definida através de autópsia verbal, em casos de óbitos ocorridos na residência em áreas de alto índice de infestação;</li><li>- Em casos de internação por suspeita de Dengue e havendo óbito, aguardar informação da Regional e acompanhar encerramento do mesmo conforme Declaração de óbito – DO/Certidão de óbito da família para constar na estatística;</li></ul>
<b>Vigilância e controle vetorial</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>-Avaliar os indicadores operacionais na Área, delimitar os quarteirões a serem trabalhados e potencializar as atividades de controle de acordo com os criadouros preliminares;</li><li>-Intensificar e promover trabalho com os ACS.</li><li>-Promover ações integradas em areas vizinhas conforme situação epidemiológica;</li><li>-Participar da situação com as informações pertinentes do controle vetorial ;</li><li>-Realizar durante o ano ações nas unidades de saúde de referencia a dengue e ao entorno como divulgações, campanha e conscientizações;</li><li>-Promover ações integradas conforme situação epidemiológica;</li><li>-Participar das reuniões com informações pertinentes ao controle vetorial;</li><li>-Verificar a necessidade de aumentar os recursos humanos para as visitas domiciliares e UBV;</li><li>-Realizar ações nas unidades de saúde de referencia para dengue e seu entorno;</li><li>-Avaliar a suspensão do levantamento de índices;</li></ul>



## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE DOURADINA

CNPJ (MF) 78.200.110/0001-94

Fone: (44) 3663-1440/3663-1705 - E-mail: [douradinasaude@gmail.com](mailto:douradinasaude@gmail.com)

	<ul style="list-style-type: none"><li>-Avaliar a suspensão de entrada compulsória em imóveis abandonados;</li><li>-Avaliar a necessidade de utilização de UBV pesado;</li><li>-Buscar apoio e intensificar as ações intervetoriais.</li></ul>
<b>Atenção à saúde</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Manter todas as atividade do Nível I;</li><li>- Intensificar a visita domiciliar dos ACS nas áreas delimitadas pela Vigilância e realizar reuniões periódicas para avaliação;</li><li>- Ampliar número de cadeiras para soroterapia nas unidades, na Helio Corsini, utilizar, se necessário, sala de reunião;</li><li>- Na Carlos Torisco, ocupar saguão interno para soroterapia e fazer acolhimento na área externa;</li><li>- No PAM utilizar espaços das enfermarias e corredores se necessário com cadeiras;</li><li>- Caso seja necessário, utilizar algum espaço pertencente a Prefeitura ou aluguel de imóvel ;</li><li>- Não há UTIs no município.</li></ul>
<b>Gestão</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- A contratação dos profissionais para compor a equipe com número adequado de profissionais se dará no momento por meio PSS, até que seja possível a realização de concurso público;</li><li>- A compra dos insumos para Enfrentamento à Dengue, Zika vírus e Chikungunya, será feita através da programação de compra da CAF;</li><li>- A manutenção dos EPIs necessários será feita de forma de levantamento do total disponível, luvas, macacão, óculos..;</li><li>- O planejamento do trabalho diário será entre a Equipe, mas priorizando levar ao conhecimento dos demais profissionais;</li><li>- Solicitar apoio as Equipes ESF para realizar o trabalho de orientação diário;</li><li>- Buscar apoio nas demais Secretarias para enfrentamento de situações de epidemia;</li></ul>





## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE DOURADINA

CNPJ (MF) 78.200.110/0001-94

Fone: (44) 3663-1440/3663-1705 - E-mail: [douradinasaude@gmail.com](mailto:douradinasaude@gmail.com)

	<ul style="list-style-type: none"><li>- Mobilizar a comunidade, secretarias municipal, Comitê da Dengue sempre que necessário para remoção e eliminação mecânica de criadouros.</li></ul>
<b>Comunicação e mobilização</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Manter o boletim semanal- informar número de casos nos grupos de whats da saúde para rápida repercussão entre os que avaliam pacientes buscando maior atenção dos mesmos;</li><li>- Repassar para o Departamento de Transparência semanalmente para inclusão no site da Prefeitura no quadro informativo de suspeitos e confirmados por Dengue, Zika /Chikungunya;</li><li>- Utilizar carro de som para comunicar número de casos ou óbito, e sinais e sintomas para a população manter-se atenta;</li><li>- Campanhas para publicação nas redes sociais;</li><li>- Explicar cuidados e tratamento sobre as doenças nas redes sociais;</li><li>- Notificar em 24 horas a ocorrência de óbitos suspeitos e/ou confirmados de dengue para a Regional de Saúde e investigar conforme protocolo de investigação de óbitos do Ministério da Saúde;</li><li>- Buscar as parcerias em reunião com Comitê Municipal da Dengue intersetorial, grupos religiosos, Associação Comercial para solucionar situações críticas no município;</li><li>- Elaborar materiais para divulgação em diversas mídias (redes sociais, veículos de comunicação, materiais impressos, etc.) sobre as ações de prevenção de dengue, eliminação de potenciais criadouros e orientações clínicas relacionadas à Dengue;</li><li>- Publicar o Plano de Municipal de Contingência para o Enfrentamento da Dengue, Zika vírus e Chikungunya no Portal Transparência, no Portal do Município;</li><li>- Criar um canal de comunicação entre os serviços de saúde diário.</li></ul>
<b>Vigilância Sanitária</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>-Aplicar a resolução 029/2011, quando solicitado pela Vigilância Ambiental, de acordo com a necessidade de adotar mecanismos que contribuam efetivamente na redução do número de potenciais criadouros do mosquito <i>Aedes aegypti</i>;</li></ul>



## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE DOURADINA

CNPJ (MF) 78.200.110/0001-94

Fone: (44) 3663-1440/3663-1705 - E-mail: [douradinasaude@gmail.com](mailto:douradinasaude@gmail.com)

	<ul style="list-style-type: none"><li>-Os estabelecimentos e locais objetos da Norma deverão adequar-se ao disposto no Anexo I</li> <li>- Ficam os proprietários e/ou responsáveis de estabelecimentos públicos ou privados, comerciais e/ou industriais, citados na Norma Técnica, obrigados a apresentar um Plano de Gerenciamento para Prevenção e Controle da Dengue - PGPCD quando solicitado pela autoridade sanitária local, conforme termo de referência constante do Anexo II.</li> <li>- Os proprietários ou responsáveis dos estabelecimentos citados na Norma Técnica, Anexo II da presente resolução, devem realizar ações de sensibilização e educação ambiental aos seus funcionários com o objetivo de contribuir no processo de prevenção e controle da proliferação do mosquito <i>Aedes aegypti</i>.</li></ul>
--	---

### REFERÊNCIAS



## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOURADINA

CNPJ (MF) 78.200.110/0001-94

Fone: (44) 3663-1440/3663-1705 - E-mail: [douradinasaude@gmail.com](mailto:douradinasaude@gmail.com)

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Diretoria Técnica de gestão. Dengue: manual de enfermagem – adulto e criança/ Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Diretoria Técnica de Gestão. – Brasília: Ministério da Saúde, 2008. 48 p.

BRASIL. Fundação Nacional de Saúde. Dengue: diagnóstico e manejo clínico. – Brasília: Fundação Nacional de Saúde, 2002. 28 p.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. Plano de Contingência Nacional para epidemias de Dengue. Brasília : Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, 2015: 42 p.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Imunização e Doenças Transmissíveis. Plano de Contingência para as respostas de emergência em saúde pública por Dengue, Chikungunya e Zika. Brasília: Ministério da Saúde., 2022. 27-39 p.

Dengue instruções para pessoal de combate ao vetor: manual de normas técnicas. – 3. Ed., ver. – Brasília: Ministério da Saúde: Fundação Nacional de Saúde, 2001: 84 p.

Diretrizes nacionais para prevenção e controle de epidemias de dengue/ Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Vigilância Epidemiológica. – Brasília:Ministério da Saúde, 2009. 160 p.

PARANÁ. Secretaria de Estado da Saúde do Paraná. Instrutivo para elaboração do Plano Municipal de Contingência para o enfrentamento da dengue, zika vírus e chikungunya. Nota orientativa 04/2021